



REGULAMENTO
- 2021 -

PRÊMIO

IEL

DE ESTÁGIO

17ª EDIÇÃO 2021
ON-LINE

SISTEMA FIEG

Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Presidente: Sandro Mabel

Superintendente: Igor Montenegro

SESI

Serviço Social da Indústria

Diretor Regional: Sandro Mabel

Superintendente: Paulo Vargas

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Presidente do Conselho Regional: Sandro Mabel

Diretor Regional: Paulo Vargas

IEL

Instituto Euvaldo Lodi

Diretor: Hélio Naves

Superintendente: Humberto Oliveira

PRÊMIO

IEL

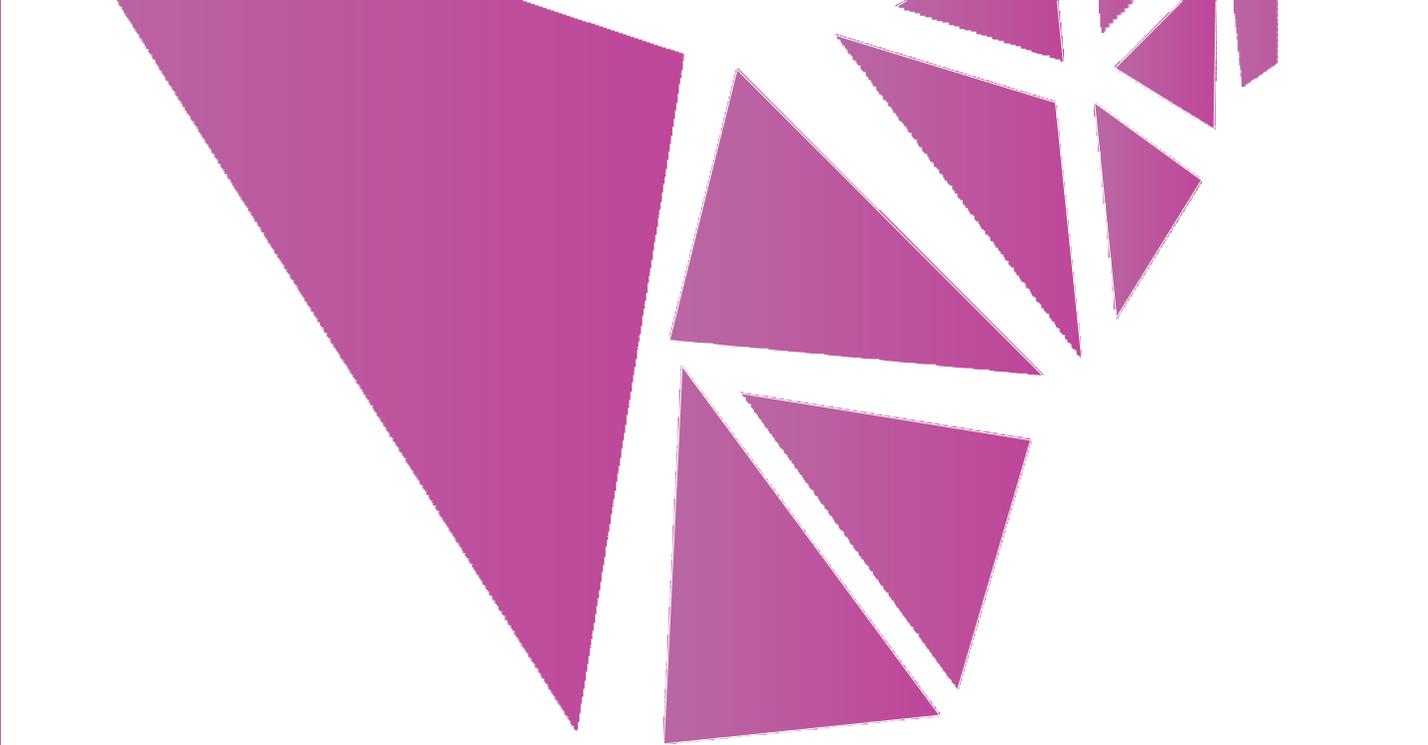
DE ESTÁGIO

17ª EDIÇÃO 2021
ON-LINE



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	7
2. CONCEITO	7
3. PREMISSAS	7
4. PÚBLICO-ALVO	8
4.1 EMPRESAS	8
4.2 ESTAGIÁRIOS	8
4.3 SUPERVISORES	8
4.4 INSTITUIÇÃO DE ENSINO	8
5. CATEGORIAS	8
5.1 PROJETOS INOVADORES	8
5.2 EMPRESA INOVADORA	9
5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA	9
5.4 ÓRGÃO PÚBLICO INOVADOR	9
6. INSCRIÇÕES	10
7. ETAPA REGIONAL	13
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	14
9. PONTUAÇÃO	16
9.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE	17
10. PREMIAÇÃO REGIONAL	18
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	20
12. PRÊMIO IEL SOCIAL	20



**REGULAMENTO PRÊMIO IEL DE
– ESTÁGIO –**

1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estagiários e instituição de ensino. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi, o Prêmio IEL de Estágio estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e a premissas definidas neste regulamento.

2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não obrigatoriamente novos para o mercado, ela é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa. (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação.
- b. Incentivo criatividade e inovação.
- c. Valorização de pessoas.
- d. Meritocracia.
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores.
- f. Estímulo ao trabalho em equipe.
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 EMPRESAS:

Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até agosto/2021.

Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até agosto/2021.

4.2 ESTAGIÁRIOS:

Estagiários regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL até agosto/2021.

4.3 SUPERVISORES:

Representante da empresa com formação ou experiência.

4.4 INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional e/ ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL até agosto/2021.

5. CATEGORIAS

5.1 PROJETOS INOVADORES

- a) Reconhece a empresa, o estagiário e o supervisor que desenvolveu e implementou o projeto mais inovador.
- b) Máximo de 3 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).
- c) Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo:

- **Micro e pequena empresa:** Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
- **Media empresa:** Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
- **Grande empresa:** Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.

5.2 EMPRESA INOVADORA

- a) Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. A EMPRESA NÃO PRECISA SER CLIENTE DO IEL, MAS TEM QUE SER ADMINISTRADA DIRETAMENTE POR UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- b) Máximo de 1 integrante por projeto.
- c) Classificação Única.

5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA

- a) Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa projetos inovadores com estagiários.
- b) Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).
- c) Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:
 - Educação Inovadora Superior
 - Educação Inovadora Técnica

5.4 ÓRGÃO PÚBLICO INOVADOR

- a) Reconhece o órgão público que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador.
- b) Máximo de 1 integrante por projeto.
- c) Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares.

6. INSCRIÇÕES

a) Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos no site: premioiel.com.br/go no período de **25/05/2021 a 15/08/2021**, conforme cronograma.

b) Para validação da inscrição, os participantes devem apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de submissão de projeto referente categoria participante;
- Fazer download do arquivo editável, responder todas as perguntas;
- Salvar em formato PDF e fazer o upload do arquivo no site do Prêmio;
- É obrigatório responder todas as perguntas do formulário. Caso não sejam respondidas, o projeto será automaticamente desclassificado.
- Vídeo com duração de até 2 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao FPS (frames por segundo), 30 FPS já são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL

- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se tiver usando um notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente; não finja que não existe.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em modo avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima de sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação do arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo no site do programa.

▪ **Declaração da empresa**, informando o número total de empregados que possui para a categoria Projetos Inovadores.

▪ **Termo de Compromisso de Estágio** para a categoria Projetos Inovadores.

▪ **Convênio de Concessão de Estágio** para a categoria Educação Inovadora.

▪ **Convênio de contrato de Estágio** para a categoria Empresa Inovadora.

c) A inscrição será considerada efetivada pelo IEL quando as partes receberem o e-mail de confirmação (o qual será enviado para o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição). Caso não receba o e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o IEL por meio dos canais de comunicação disponíveis no site: premioiel.com.br/go.

d) Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

7. ETAPA REGIONAL

- a) Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.
- b) O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- c) Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8 e 9 deste Regulamento
- d) Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting on-line com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- e) O Comitê Avaliador Regional será composto por profissionais qualificados indicados pelo Núcleo Regional do IEL. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f) A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/ NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- g) Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.

h) Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional, consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu Estado.

i) Cronograma:

ETAPAS	Período de realização
Período de inscrições (Envio de documentos)	25/05/2021 a 15/08/2021
Análise documental das inscrições e dos projetos de acordo com os requisitos do regulamento	26/08/2021 a 27/08/2021
Avaliação dos projetos pelo Comitê Avaliador Regional	30/08 a 14/09/2021
Consolidação do resultado do Comitê Avaliador	15/09 a 16/09/21
Divulgação do resultados dos finalistas da etapa regional	20/09/2021
Premiação Etapa Regional	10/11/2021

ETAPA NACIONAL: A Confirmar

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada seguindo os seguintes critérios:

a) Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do Programa de Estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

b) Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.

c) Resultado Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.

d) Iniciativa estratégica: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com a Programa de Estágio.

e) Gestão de Projetos: análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.

f) Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando-se toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.

g) Competências: nível de execução dos integrantes do grupo considerando seu papel, sendo:

- **Estagiário:** idealizar e/ ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para empresa.
- **Supervisor:** acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado e soluções para a empresa.
- **Empresa:** proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.
- **Instituição de ensino:** incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.

h. Escalabilidade: volume de ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor, empresa e instituição de ensino.

9. PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITO E PROGRESSÃO DA PONTUAÇÃO		
	BAIXO	MÉDIO	ALTA
	NOTA 10	NOTA 30	NOTA 50
A. Programa de Estágio	Cumprimento das regras/leis de estágio	Estratégias para fortalecer as práticas de estágio (capacitações, infraestrutura)	Programa de Estágio bem robusto estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura e benefícios)
B. Originalidade	Novidade para produto ou processo da unidade	Novidade para produto ou processo da diretoria e /ou Sistema Indústria	Novidade para produto ou processo para cliente e/ou usuário externo e/ou regionais
C. Benefícios pretendido	Benefícios e valor gerado para a unidade	Benefícios e valor gerado para diretoria e /ou SI	Benefícios e valor gerado para cliente e/ou usuário externo e/ou regionais
D. Iniciativa estratégica	Aderente com os propósitos estratégicos da unidade	Aderente com os propósitos estratégicos de diretoria e/ou Sistema Indústria	Aderente com os propósitos estratégicos da indústria e/ou regionais
E. Gestão do projeto	Cronograma e orçamentos definidos	Projetos detalhado, cronograma e orçamento gerenciados	Projetos detalhando cronograma e orçamento gerenciados e riscos mitigados
F. Impacto	Resultados ambientais ou sociais positivos	Resultados ambientais e sociais positivos	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social
G. Competências	As competências e conhecimentos necessários inovação adquirida com poucas contribuições do estagiário	As competências e conhecimentos necessários inovação foram internalizados e incorporados aos produtos e processos. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação
H. Escalabilidade	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	Escalabilidade já realizada a outros produtos, processos, clientes ou Regionais

9.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão consideradas para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- a. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Originalidade.
- b. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- c. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- d. Permanecendo o empate, será realizado um sorteio.

10. PREMIAÇÃO REGIONAL

a) Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações, exceto a categoria Empresa Inovadora, com classificação única.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO		
Projetos Inovadores	Micro/pequena empresa	Média empresa	Grande Empresa
	1º lugar:	1º lugar:	1º lugar:
Premiação/ colocação	Empresa: Licença para uma PÓS Flex IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias. Estagiário: R\$ 2.000,00 - Troféu, certificado e divulgação nas mídias. Supervisor: Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Empresa: Licença para uma PÓS Flex IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias. Estagiário: R\$ 2.000,00 - Troféu, certificado e divulgação nas mídias. Supervisor: Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Empresa: Licença para uma PÓS Flex IEL de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias. Estagiário: R\$ 2.000,00 - Troféu, certificado e divulgação nas mídias. Supervisor: Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.
	2º e 3º lugar para Empresa, estagiário e supervisor: Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	2º e 3º lugar para Empresa, estagiário e supervisor: Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	2º e 3º lugar para Empresa, estagiário e supervisor: Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.
As licenças para o MBA e Curso de Gestão terão validade de 6 meses após a premiação para serem realizadas. As licenças para estagiários e supervisores são intransferíveis.			
Empresa Inovadora	Classificação Única:		
	Empresa: Licença para uma PÓS Flex IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.		
Educação Inovadora	Ensino Técnico		
	1º lugar:	2º lugar:	3º lugar:
Premiação/ colocação	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.
	Ensino Superior		
	1º lugar:	2º lugar:	3º lugar:
	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.
Órgão Público Inovador	1º lugar:	2º lugar:	3º lugar:
	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para um curso de Gestão EAD do IEL com duração de 12 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.

b) O evento de premiação – A definir. Devido à atual situação gerada pela pandemia da Covid-19, o modelo da cerimônia de premiação será de acordo com as circunstâncias e respeitando-se os protocolos de saúde e segurança exigidos pelas autoridades.

c) Vencedores da etapa regional – O prazo para inscrição das Licenças dos cursos que contemplam a premiação e até dia 31 de junho 2022.

PREMIAÇÃO NACIONAL: A confirmar.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O envio do formulário de submissão de projeto implica a aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará a desclassificação do participante
- b) O IEL reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c) Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL para o e-mail premio@ielcni.com.br e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.

12. PRÊMIO IEL SOCIAL (ETAPA REGIONAL)

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e gerem impactos sociais, os finalistas de cada categoria se organizarão para arrecadar alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade, que serão doados a instituição da escolha indicada dos finalistas.

Todos os alimentos arrecadados serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) finalista que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha).

O finalista vencedor receberá como reconhecimento troféu e certificado, independentemente da premiação por categorias.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

ROBSON BRAGA DE ANDRADE – Presidente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRETOR RAFAEL

ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor de Educação e Tecnologia

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA - Presidente do Conselho Nacional

SESI – DEPARTAMENTO NACIONAL

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Diretor

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Superintendente

PAULO MÓL JÚNIOR - Diretor de Operações

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Nacional

SENAI – DEPARTAMENTO NACIONAL

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Geral

JULIO SERGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Diretor-Adjunto

GUSTAVO LEAL SALES FILHO - Diretor de Operações

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Superior

IEL – NÚCLEO CENTRAL

PAULO AFONSO FERREIRA - Diretor-Geral

EDUARDO VAZ DA COSTA JUNIOR - Superintendente



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA